



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Jari  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: [pmjarirs@gmail.com](mailto:pmjarirs@gmail.com)

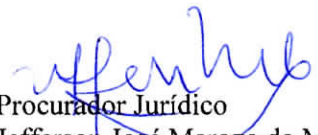
## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A) PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA ORIUNDA DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV.

O Sr. Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari/RS, no uso de suas atribuições legais, torna a público a divulgação do resultado final referente ao processo de seleção de um novo beneficiário para uma Residência Unifamiliar em Alvenaria - Lote nº 16 - Matrícula nº 18.193, situada no Residencial Sul Brasil da Silveira, sito a Rua Antônio Joaquim da Silveira Netto, nº 25, Centro, Jari/RS, oriunda do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, conforme Resolução nº 11/2025 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS.

Jari, 28 de julho de 2025.

Osnei dos Santos Azeredo  
Prefeito Municipal

  
Procurador Jurídico  
Jefferson José Marezo de Medeiros  
Jari/RS

PREFEITURA DE JARI - RS  
Gabinete de Planejamento  
Este(s) Resolução Final o(s) o(s)  
fixado (a) no mural de publicações  
desta Prefeitura no período de:  
30 / 07 / 2025 a 07 / 08 / 2025  
Jari - RS Rafael



## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Lei de Criação nº 1.225/2009

Lei Atualizada nº 2.919/2025

---

### Resolução nº 11/2025

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião extraordinária, realizada no dia 28 de julho de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.919 de 23/04/2025, resolve:

**Artigo 1º** - Levando em consideração o recurso impetrado pelas Senhoras Cleia Vaz de Vaz, Maria Orlinda Silva da Silva e Valdira da Silva Nunes, este conselho torna nulo o referido Processo de Seleção de Beneficiário(a) para Residência Unifamiliar em Alvenaria oriunda do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Lote nº 16 - Matrícula nº 18.193, situada no Residencial Sul Brasil da Silveira, sito a Rua Antônio Joaquim da Silveira Netto, nº 25, Centro, Jari/RS, devido a resolução que rege o processo estar em desacordo com a legislação vigente, conforme ATA nº 08/2025.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 28 de julho de 2025.

PEDRO S. DE OLIVEIRA.  
**Pedro Santos de Oliveira**  
Secretário

Cristiane Dias dos Santos  
**Cristiane Dias dos Santos**  
Presidente